

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 02/2016

“Regulamenta a implementação da Proposta Curricular organizada em Ciclos de Formação Humana, na Escola Municipal Marcionílio Rosa e na Escola Municipal Tenente Wilson.”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em face do disposto na Lei Municipal nº 686/2002 de 26/12/2002, e nos Artigos 11 e 18 da Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996;

Considerando que Propostas Curriculares são políticas de conhecimento que representam as realidades locais, ao tempo em que dialogam com as políticas globais, respeitando as diretrizes norteadoras da educação e as especificidades de cada contexto;

Considerando a importância de um documento que apresente as concepções de currículo, do sujeito e da sociedade que se pretende formar, como subsídio para orientar a prática dos educadores desta Rede Municipal de Educação;

Considerando a relevância do processo da continuidade das políticas públicas educacionais do município e que a Rede Municipal de Educação de Irecê vem investindo na implementação de uma Proposta Curricular elaborada por professores cursistas da Especialização em Currículo Escolar, desde o ano de 2013;

Considerando a importância de uma Proposta Curricular que prevê a inclusão de todos os alunos na idade certa, na perspectiva de oferecer uma educação que respeite as fases do desenvolvimento humano e o direito à uma aprendizagem mais significativa;

Considerando o Art. 23, da LDB que orienta a possibilidade da educação básica se organizar em ciclos, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

Considerando a necessidade de orientar o processo de matrícula nas escolas em que serão implementada a Proposta Curricular organizada em Ciclos de Formação Humana;

Rua Cel. Terêncio Dourado s/n – Centro – Irecê/Bahia CEP.: 44900-000
Tel: (74)3641-4792 E-mail: educacao@irece.ba.gov.br, pmisec@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º - Implementar a Proposta Curricular organizada em Ciclo de Formação Humana na Escola Municipal Marcionílio Rosa e na Escola Tenente Wilson, as quais serão as escolas piloto do processo de implementação.

Art. 2º - Com o objetivo de atender aos parâmetros legais e garantir uma educação de qualidade, respeitando as fases do desenvolvimento humano, para a efetivação das matrículas será obedecido a orientação do processo de enturmação estabelecido no Anexo 1 desta Portaria.

Art. 3º - Haverá uma flexibilidade de até dois anos para a matrícula dos alunos especiais.

Art. 4º - Com o objetivo de corrigir a distorção idade/série as escolas piloto deverão implantar turmas de progressão para os alunos que apresentam defasagem na idade/série de até 2 (dois) anos.

Art. 5º - O número de alunos por turma deverá respeitar os limites estabelecidos por oferta de ensino, conforme definido no Anexo II, desta Portaria, atentando para a capacidade física de cada sala de aula.

Art. 6º - Constatada a infrequência de estudantes de 6 (seis) a 15 (quinze) anos, no período de uma semana ou 07 (sete) dias letivos alternados no período de 01 (um) mês, a unidade escolar, depois de esgotados os recursos escolares de fazê-lo retornar à assiduidade, deverá encaminhar ao Conselho Tutelar, através da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente (FICAI).

Art. 7º - Compete a equipe das Escolas Piloto:

- I. Adequar e implementar o Projeto Político Pedagógico em consonância com a Proposta Curricular organizada em Ciclo de Formação Humana;
- II. Elaborar o Plano de Ações Pedagógicas respeitando as fases do desenvolvimento humano;
- III. Participar dos estudos oferecidos pela Equipe Técnica da Secretaria de Educação;
- IV. Promover e incentivar ações de mobilização que envolvam os pais e/ou responsáveis dos alunos;
- V. Articular o planejamento das ações formativas destinadas aos professores dos diferentes ciclos;
- VI. Estabelecer a prática de registro como forma de fortalecimento de memórias pedagógicas;
- VII. Compartilhar experiências vivenciadas com os demais professores da Rede;

Rua Cel. Terêncio Dourado s/n – Centro – Irecê/Bahia CEP.: 44900-000
Tel: (74)3641-4792 E-mail: educacao@irece.ba.gov.br, pmisec@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- VIII. Acompanhar os indicadores das avaliações internas e externas, analisando seus resultados e com proposição de intervenções pedagógicas, caso seja necessário;
- IX. Socializar informações e atualizações necessárias para a implementação da Proposta Curricular em toda Rede;
- X. Desenvolver atividades de estudos, pesquisa, publicação e socialização de práticas exitosas nos Ciclos de Formação Humana.

Art. 8º- A unidade escolar deverá conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Portaria e suas eventuais alterações, afixando-os em local de fácil acesso e visibilidade na escola, possibilitando o acompanhamento do seu efetivo cumprimento por toda a comunidade escolar.

Art. 9º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Irecê, 22 de novembro de 2016,

DEISE PIMENTEL AMARAL
Secretária Municipal da Educação

Rua Cel. Terêncio Dourado s/n – Centro – Irecê/Bahia CEP.: 44900-000
Tel: (74)3641-4792 E-mail: educacao@irece.ba.gov.br, pmisec@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Organização da Enturmação

Ciclo	Faixa de Desenvolvimento (Eixo ou fase)	Idades de Formação	Agrupamento de turmas por pares de idade
I	1ª Infância	0 aos 5 anos	0 / 3 anos 3 / 4 anos 4 / 5 anos
	2ª Infância	6, 7 e 8 / 9 anos	5 / 6 anos 6 / 7anos 7 / 8anos 8 / 9 anos
II	Pré-adolescência	9,10 e 11 / 12 anos	9 / 10 anos 10 / 11 anos 11 / 12 anos
III	Adolescência	12, 13 e 14 / 15 anos	12 / 13anos 13 / 14 anos 14 / 15 anos
IV	Juventude/Maturidade	A partir dos 15 anos	A partir dos 15 anos

Rua Cel. Terêncio Dourado s/n – Centro – Irecê/Bahia CEP.: 44900-000
Tel: (74)3641-4792 E-mail: educacao@irece.ba.gov.br, pmisec@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

Número de alunos por turma

Ciclo	Faixa de Desenvolvimento (Eixo ou fase)	Agrupamento de turmas por pares de idade	Número de Alunos por turma	
			Mínimo	Máximo
I	1ª Infância	0 / 3 anos	—	—
		3 / 4 anos	—	—
		4 / 5 anos	—	—
	2ª Infância	5 / 6 anos	20	25
		6 / 7 anos	25	30
		7 / 8 anos	25	30
		8 / 9 anos	30	35
II	Pré-adolescência	9 / 10 anos	30	35
		10 / 11 anos	30	35
		11 / 12 anos	30	35
III	Adolescência	12 / 13 anos	30	35
		13 / 14 anos	30	35
		14 / 15 anos	30	35
IV	Juventude/Maturidade	A partir dos 15 anos	35	40

Rua Cel. Terêncio Dourado s/n – Centro – Irecê/Bahia CEP.: 44900-000
 Tel: (74)3641-4792 E-mail: educacao@irece.ba.gov.br, pmisec@holistica.com.br